CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 05/2022- EEM Waldemar Alcântara

O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio Waldemar Alcântara, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Waldemar Alcântara são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM) A,B,C - Manhã 2ª série (EM) A,B,C - Manhã 3ª série (EM) A,B,C - Manhã 1ª série (EM) D,E,F - Tarde 2ª série (EM) D,E,F – Tarde 3ª série (EM) D,E,F - Tarde	Língua Portuguesa	20 h/a
1ª série (EM) E - Tarde 1ª série (EM) F - Tarde 2ª série (EM) D – Tarde	Língua Portuguesa	09 h/a
2ª série (EM) D - Tarde 2ª série (EM) F – Tarde	Redação	02 h/a
3ª série (EM) H - Noite 3ª série (EM) I – Noite	Língua Inglesa	02 h/a
1ª série (EM) H - Noite 2ª série (EM) H – Noite 2ª série (EM) I – Noite 3ª série (EM) H – Noite 3ª série (EM) I – Noite	Redação	05 h/a
1ª série (EM) H - Noite 2ª série (EM) H – Noite 2ª série (EM) I – Noite 3ª série (EM) H – Noite 3ª série (EM) I – Noite	Educação Física	05 h/a

1ª série (EM) A,B,C - Manhã 2ª série (EM) A,B,C - Manhã 3ª série (EM) A,B,C - Manhã 1ª série (EM) D,E,F - Tarde 2ª série (EM) D,E,F – Tarde 3ª série (EM) D,E,F - Tarde	Matemática	20 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Régis Nascimento da Silva
- Rívea de Castro Rocha Rodrigues
- Ivanildo Ferreira Alves

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Ivanildo Ferreira Alves
- Rívea de Castro Rocha Rodrigues

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail: selecaowasga@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição: formulário de solicitação de inscrição, documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, plano de aula, curriculum vitae com a respectiva comprovação, deverão ser enviados no formato PDF, e arquivo único, para o endereço acima.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	MORFOLOGIA: TEMPOS VERBAIS
REDAÇÃO	GÊNERO JORNALÍSTICO: COESÃO
LÍNGUA INGLESA	ADJETIVOS E PRONOMES POSSESSIVOS DA LÍNGUA INGLESA
EDUCAÇÃO FÍSICA	PADRÃO ESTÉTICO CONTEMPORÂNEO
MATEMÁTICA	FUNÇÃO DE 1º GRAU

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 17h do dia 08/06 a 23h59 do dia 09/06
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h do dia 10/06/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 10h do dia 13/06/2022

Apresentação do Plano de Aula (presencial)	Dia 14/06/2022 entre 8 h e 17 h
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 14h do dia 15/06/2022.
Análise de Currículos	Dia 15/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 10h do dia 17/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 10h01 do dia 17/06 a 10h00 do dia 18/06/2022.
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h do dia 20/06/2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h do dia 20/06/2022

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail: selecaowasga@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de junho de 2022

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Régis Nascimento da Silva
Diretor Escolar
D.O.E 08/06/2018